

COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CGESI

ATA DA 1ª REUNIÃO PRESENCIAL DO CGESI

No dia 08 de fevereiro de 2017, às 15 horas, na Sala 415 do Palácio da Justiça, reuniu-se o Comitê Gestor de Segurança da Informação do TJSP, sob a presidência desse Comitê o Desembargador Dr. LUIS SOARES DE MELLO NETO, como representante do Presidente do TJSP, presentes o Juiz Coordenador da Comissão para Assuntos de TI Dr. ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JÚNIOR e Juízes Assessores de TI Dr. ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES e Dr. TOM ALEXANDRE BRANDÃO, o(a)s Secretário(a)s Sra. ROSELY PADILHA DE SOUSA CASTILHO (STI), Sra. CARMEN GIADANS CORBILLON (SEPLAN), Sra. LILIAN SALVADOR PAULA (SPRH), SR. PEDRO CRISTÓVÃO PINTO (SPI), Sr. ADRIANO TEOCRITO PISSOLATTO (SAB), Sra. ELISA MITSIKO MATSUSE (SOF), Sra. ELAINE RUY MAGALHÃES (Secretaria Judiciária), o diretor Sr. EDIVALDO ANTONIO SARTOR (STI 4), o coordenador Sr. GLAUCIO PALAO SILVA (STI 4.2). Discutiram e deliberaram sobre os assuntos da pauta e os apresentados em reunião, a saber: **1. Apresentação das responsabilidades / atividades a serem desenvolvidas pelo comitê:** Sr. Edivaldo coloca as igualdades de funcionamento entre os comitês de CGovTI e CGESI e das peculiaridades do CGESI em temas de segurança da informação. **Deliberação:** a) Aprovado, com sugestão do Dr. Tom de inclusão das Secretarias SPRH, SOF e SAB para membros permanentes do comitê; b) Aprovado o acionamento do RH e sua estrutura de acesso direto aos locais dos IPs, quando necessário. **2. Definição do Cronograma para o ano de 2017:** Apresentado pelo Sr. Edivaldo as datas: 22/02, 26/04, 28/06, 30/08, 25/10 e 13/12/2017. **Deliberação:** Aprovada a periodicidade bimestral, alterando o artigo 4º da portaria nº 9361/2016; b) Aprovada a alteração do dia 22/02/2017 para 15/03/2017 e que o restante permanece conforme sugerido, sendo confirmadas as futuras datas a cada reunião precedente. **3. Definição do responsável por autorizar as datas/horas das futuras reuniões do cronograma ou qualquer outra extraordinária quando necessário:** foi sugerido que o presidente do CGESI seja o responsável pelas autorizações. **Deliberação:** Aprovado. NADA MAIS.

Luis Soares de Mello Neto
Presidente do CGESI